PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal - Processo Legislativo Nº 6034 Fl. 02 Colorado do Oeste - RO

LEI Nº 1.939, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 100.500,00** (Cem Mil e Quinhentos Reais), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão oriundos parte de **Recursos de Convênio** concernente ao **Contrato de Repasse nº 802582/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/ CAIXA**, que tem como objetivo a **Aquisição de Equipamentos Permanentes (Academia ao Ar Livre)**, portanto por **"Superávit Financeiro"** de acordo com o **Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64** e parte de **Recursos Próprios**, portanto através de **"Transferências"** por **Anulação Parcial e ou Total de Dotação Orçamentária** de acordo com o **Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.939

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
08.00	SEMELT					
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo					
08.01.27.812.0015.1.041	Aquisição de Equipamentos Permanentes para a Instalação de Academia ao Ar Livre	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	110	CONVÊNIO	100.000,00
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
08.00	SEMELT					
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo					
08.01.27.812.0015.1.041	Aquisição de Equipamentos Permanentes para a Instalação de Academia ao Ar Livre	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PROPRIO	500,00
					TOTAL GERAL	100.500,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
08.00	SEMELT					
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo					
08.01.27.122.0015.2.065	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PROPRIO	500,00
					TOTAL GERAL	500,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 2034
Fl. 28